

I Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

12 a 14 de setembro de 2017- Naviraí-MS



ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO: desafios e perspectivas na visão de profissionais de psicologia

Melissa Daiane Hans Sasson
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)
melissa.dhs@hotmail.com

Jaiane Aparecida Pereira
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Câmpus de Naviraí
Universidade Estadual de Maringá (UEM)
jaiane.pereira@ufms.br

Eixo Temático: Educação, Saúde e Sociedade

RESUMO

A inserção da Psicologia dentro da Política Pública de Assistência Social, enquanto promotora de proteção social a crianças e adolescentes, é uma prática bastante recente que demonstra avanços no compromisso com a garantia dos direitos humanos e sociais e o permanente desafio de reinvenção da prática profissional, levando em consideração seu fazer político, seu lugar social e seus novos campos de atuação. Este trabalho vem ao encontro desta realidade com o objetivo de compreender a inserção da psicologia na Política de Assistência Social, em especial sua intervenção em situações onde há necessidade do acolhimento institucional de crianças e adolescentes vítimas de violência. Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa por meio de entrevistas semiestruturadas com as psicólogas responsáveis por duas instituições de acolhimento de um município do centro-sul do Paraná. Os resultados apontam problemáticas que permeiam alguns desafios nessa área de atuação, possibilitando reflexões fundamentais para aqueles que estão mobilizados com a realidade psicossocial de crianças e adolescentes vítimas de violência, em suspensão ou destituição do poder familiar.

Palavras-chave: Psicologia; Sistema Único de Assistência Social; Acolhimento institucional.

1 INTRODUÇÃO

A psicologia possui recursos e diretrizes que devem ser colocados em prática a fim de se garantir um saber/fazer reflexivo dessa ciência. Permanece a demanda de reinventar a prática dessa profissão, levando em consideração seu fazer político, seu lugar social e suas possibilidades de inserção. Percebe-se a necessidade de uma ciência que se coloque frente à sociedade em defesa dos direitos humanos e sociais, dentre os quais se encontra a garantia de proteção social à crianças e adolescentes. Estes sujeitos são reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em condições peculiares de desenvolvimento físico, mental, moral e social, e que, portanto, necessitam e devem ser garantidos em liberdade, dignidade e livre de qualquer forma de violência (BRASIL, 1990).

Este trabalho tem como foco a proteção social especial de alta complexidade, ao tratar de crianças e adolescentes vítimas de violência, que estão com seus laços familiares rompidos ou fragilizados. Para a concretização de tal intencionalidade, foi delimitado como problemática de pesquisa a seguinte questão: quais os desafios da inserção da psicologia na Política de Assistência Social a fim de garantir a proteção social para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional?

Para responder ao problema de pesquisa, o presente trabalho teve como objetivo compreender a inserção da psicologia na Política de Assistência Social, buscando especificamente identificar quais os desafios dessa ciência para auxiliar na proteção social de alta complexidade de crianças e adolescentes institucionalizados, a partir da perspectiva de profissionais de psicologia atuantes nesse contexto.

Esta pesquisa demonstra relevância à medida em que se faz necessário considerar as conquistas e desafios da Psicologia no contexto da Assistência Social, bem como produzir reflexões que potencializem novos conhecimentos e práticas na formação profissional desta ciência, considerando a sua inserção crescente nesse tipo de política pública.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 COMPREENDENDO A ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Um importante marco na luta e na conquista dos direitos humanos e das políticas públicas foi a Constituição Federal (BRASIL, 1988), que se deu em um momento de intensas

mobilizações na sociedade brasileira. Cinco anos após a sua promulgação, a Assistência Social passou a ser regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993). Fundamentada nos princípios e nas diretrizes que regem a LOAS, no ano de 2004, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com o objetivo de concretizar os direitos assegurados na Constituição Federal (BRASIL, 1998) e na LOAS (BRASIL, 1993).

A PNAS foi desenvolvida de maneira integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais e visando o enfrentamento das contingências sociais e à universalização dos direitos sociais (BRASIL, 1993). Ela fundamenta-se e materializa-se com a implantação e a implementação, em 2005, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS “[...] é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira” (BRASIL, 2005, p.15). Foi recentemente transformado em lei, o que reflete alguns dos avanços da política da assistência social. Tornam-se destinatários do SUAS os indivíduos, as famílias e seus membros que se encontram em situações de risco pessoal e/ou social, que estão com os direitos ameaçados e/ou violados pelas mais diversas circunstâncias, sem condições de gerar seu próprio sustento e sobrevivência, e/ou que se encontram com vínculos sócio familiares fragilizados e/ou rompidos. Vale salientar que a família é compreendida pelo SUAS como mediadora das relações entre os indivíduos e a sociedade, sendo um espaço insubstituível de proteção e socialização (BRASIL, 2004).

De acordo com a PNAS (BRASIL, 2004) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2005), a proteção social, no âmbito da Assistência Social, deve ser hierarquizada entre proteção básica e proteção social especial de média e alta complexidade, a saber: a proteção básica refere-se à prevenção no sentido do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de uma população que vive em situação de vulnerabilidade social e/ou fragilização de vínculos afetivos (BRASIL, 2004), e pode ser desenvolvida por vários serviços e programas. O equipamento responsável pela proteção social básica trata-se do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de base municipal e territorial, onde são desenvolvidos serviços, programas, projetos e ações articulados com a rede local, que tem como funções realizar o acolhimento de indivíduos e suas famílias e potencializar a convivência familiar e comunitária de acordo com as situações de vulnerabilidade de risco social e/ou pessoal a que estão expostas (COSTA; CARDOSO, 2010).

A proteção social especial, por sua vez, é aquela que se organiza para responder às situações em que os direitos sociais, coletivos e individuais estão ameaçados e/ou violados, havendo assim a fragilidade ou ameaça dos vínculos afetivos. Segundo a NOB/SUAS, seu objetivo estabelecido é:

(...) prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situações de rua, situações de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2005, p. 20).

A proteção social especial deve ser acionada quando a proteção básica, por circunstâncias pessoais e/ou sociais não está sendo garantida na família, bem como naquelas situações em que os direitos de seus membros – bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, entre outros – se encontram de alguma maneira violados e/ou ameaçados. Nestas circunstâncias há necessidade de atuação interdisciplinar, multiprofissional e intervenções especializadas, que na maioria dos casos requer acompanhamento conjunto a outras organizações atuantes na rede de proteção intersetorial (CFP, 2009).

Considerando a subdivisão da proteção especial em média e alta complexidade, compreende-se que a proteção social de média complexidade se refere ao atendimento a famílias e indivíduos que possuem ainda vínculos familiares e comunitários, mas que tem algum direito violado e/ou ameaçado. O equipamento de destaque da proteção social especial de média complexidade, é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A proteção social especial de alta complexidade, por sua vez, refere-se àquelas situações em que há uma fragilidade ou afastamento do convívio familiar por tratar-se de um ambiente inapropriado, por questões pessoais e/ou sociais diversas, para a garantia da proteção social de um ou mais dos membros da família. A intervenção nestes casos requer atendimento e atenção à moradia, alimentação, higiene, proteção em instituições de acolhimento e resgate dos vínculos familiares, tais como atendimento em casa lar, casa de passagem, famílias substitutas e famílias acolhedoras. Segundo a descrição geral dada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a), este nível de proteção faz o acolhimento em diferentes equipamentos onde oferece serviços correspondentes, dentre os quais: o serviço de acolhimento institucional (o qual será enfatizado neste trabalho), o serviço de acolhimento em república, o serviço de acolhimento em família acolhedora e o

serviço de proteção em situações de calamidade pública e de emergências.

2.2 O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O serviço de acolhimento institucional possui diferentes modalidades. Das modalidades existentes, o abrigo institucional (o termo mais recomendado atualmente é “acolhimento institucional”, que será utilizado neste trabalho) e a casa lar, são aquelas modalidades destinadas à crianças e adolescentes. Para adultos e famílias tem-se o abrigo institucional e casa de passagem; para mulheres em situação de violência, o abrigo institucional; para jovens e adultos com deficiência tem-se as residências inclusivas e as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) (BRASIL, 2009b). Tendo em vista que o foco deste trabalho são as crianças e adolescentes em situação de ameaça e/ou rompimento nos vínculos familiares por ocasião da violência, será explorada apenas as modalidades destinadas a este público.

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes deve possuir alguns princípios fundamentais, dentre os quais se encontram a “excepcionalidade do afastamento do convívio familiar”; a “provisoriamente do afastamento do convívio familiar”; a “preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”; a “garantia de acesso e respeito à diversidade e a não discriminação”; a “oferta de atendimento personalizado e individualizado”; a “garantia de liberdade de crença e religião”; e o “respeito à autonomia da criança e do adolescente” (BRASIL, 2009b, p. 18-23).

Conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (BRASIL, 2006), a equipe técnica mínima dos serviços de acolhimento deve ser formada por psicólogo(a) e assistente social, além de coordenador(a), cuidador(a) e auxiliar de cuidador(a), podendo ainda estar presente outros profissionais com diferentes formações, a fim de se compor uma equipe interdisciplinar de maneira a melhor garantir a proteção social especial dos sujeitos ali inseridos.

Para que a criança e/ou o adolescente seja encaminhado para o acolhimento institucional, devem ser aplicáveis as medidas de proteção previstas no art. 101 do ECA (BRASIL, 1990) diante de uma violação ou ameaça aos direitos. Em seu art. 98 é previsto que a medida de proteção deve ser acionada quando houver falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, que se concretizam em geral por meio de abandono, maus-tratos e violência (física, sexual, psicológica e negligência), sendo esta última categoria determinante para o

presente trabalho.

2.3 O FENÔMENO COMPLEXO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

É consenso que a violência contra crianças e adolescentes é complexa e muitas são as formas de classificar os tipos de violência. Aborda-se aqui apenas uma tentativa de organização que, em hipótese alguma, esgota a complexidade deste fenômeno. Dentre as classificações de violência pode-se citar: negligência, violência física, violência sexual e violência psicológica. A primeira caracteriza-se quando a família ou os responsáveis pela criança ou adolescente se isentam de prover as condições fundamentais (físicas e emocionais) para um desenvolvimento saudável. A segunda, a violência física, é caracterizada pela utilização de força física de maneira inapropriada e excessiva, causando danos ou lesões internas e/ou externas. Já a violência sexual, caracteriza-se como toda ação que utiliza da coerção ou sedução para que a pessoa satisfaça seus desejos ou necessidades sexuais, podendo ser dividida em abuso sexual e exploração sexual. Por fim, a violência psicológica seria toda ação ou omissão que causa ou visa causar danos na autoestima, na identidade e/ou no desenvolvimento de uma pessoa, tais como a rejeição, humilhação, constrangimento, depreciação, ameaça de abandono, discriminação, desrespeito e utilização da pessoa como objeto para satisfazer necessidades psicológicas. A violência psicológica, pela sutileza de seus atos e pela falta de evidências imediatas, é a categoria de violência mais difícil de ser caracterizada e identificada, apesar de extremamente frequente (AZEVEDO, 1997; BRASIL, 2001; ABRÁPIA, 1997).

A violência deve ser entendida como produto de relações historicamente construídas e multideterminadas, que envolve diferentes realidades de uma sociedade, permeadas por valores e representações. Essa multideterminação implica que a necessidade de olhar para as diferentes realidades – familiar, social, econômica, política, jurídica – que estão presentes na cultura e organizadas em uma rede dinâmica de produção da violência estrutural do Estado. Ou seja, das condições resultantes do modo de produção de nossa sociedade, que muitas vezes implicam na reprodução ou na resolução das desigualdades por meio da violência (BOURDIEU, 1995; CANIATO, 2009; MINAYO, 1994).

No que diz respeito à compreensão do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes destaca-se que ela é perpassada pela cultura a qual está inserida, pelas concepções de infância, adolescência, sexualidade, etc.; e ainda que não está deslocada das relações econômicas, de gênero e de raça que configuram a estrutura da nossa sociedade. Não

se pode assim, perder de vista que a violência deve ser sempre contextualizada (CFP, 2009).

Considerando a complexidade do fenômeno da violência, o atendimento a crianças e adolescentes deve envolver a interlocução entre serviços, organizações, instituições e políticas, a fim de realmente construir e consolidar uma rede de proteção social, condição esta indispensável para a garantia de direitos à crianças e adolescentes em situação de violência (CFP, 2009).

Quando houver necessidade de acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, é fundamental a construção de estratégias metodológicas pelos profissionais ali inseridos, que deem conta de:

Ofertar à criança e ao adolescente um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos: i. Seu desenvolvimento integral; ii. A superação de vivências de separação e violência; iii. A apropriação e ressignificação de sua história de vida; e iv. O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social (BRASIL, 2009b, p. 24).

É possível reconhecer, portanto, a importância da atuação da psicologia nestas questões, e ainda mais, a necessidade de um trabalho integrado e interdisciplinar, onde se tenha respeito e ética às habilidades comuns e específicas de cada profissão, a fim de que o objetivo principal e final seja de fato a garantia da proteção social de crianças e adolescentes que estão envoltas pelo complexo fenômeno da violência intrafamiliar. Esta e outras questões que refletiremos neste trabalho. Em hipótese alguma, no entanto, pretende-se esgotar a discussão a respeito delas, mas pelo contrário, busca-se com este artigo incitar novos conhecimentos e práticas potencializadoras de transformações.

3 METODOLOGIA

Em razão da problemática de pesquisa, optou-se por abordagem metodológica a pesquisa qualitativa que “trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações” (MINAYO, 2002, p.21-22). Teve assim, um caráter interpretativo à medida que leva em consideração as perspectivas, as interpretações, os sentidos e significados dados de acordo com sua construção histórica e a partir das relações sociais e afetivas (MINAYO, 2002).

A pesquisa foi realizada em um município do centro-sul do estado do Paraná, que conta atualmente com duas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes em

situação de risco, que doravante serão denominadas aqui como *instituição A* e *instituição B*. A *instituição A* se configura como uma organização não governamental e a *instituição B* é uma casa lar que pertence a rede municipal. Em ambas permanecem crianças que estão em suspensão ou destituição do poder familiar. No total, a *instituição A* e *instituição B* contam com 28 crianças e adolescentes. Apenas 8 destes estão de fato destituídos do poder familiar e, portanto, aptos para adoção, sendo que os demais estão suspensos do poder familiar.

Foram entrevistadas uma psicóloga de cada uma das instituições. Os procedimentos tomados para a realização da pesquisa, inicialmente se deu pelo contato com as instituições de acolhimento do município e o envio às respectivas psicólogas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que garante os cuidados éticos previstos na Resolução CNS 196/96, a saber: participação voluntária na pesquisa, isenção de qualquer espécie de remuneração; garantia de sigilo quanto à identidade pessoal; e direito à desistência em qualquer momento da participação da pesquisa. Depois de esclarecidas essas questões, foi utilizada a ferramenta da entrevista semiestruturada para a coleta de dados.

As entrevistas buscaram coletar informações a respeito de como funciona a intervenção das psicólogas nas instituições, como se caracteriza a rede de proteção no município, quais são as condições de trabalho, quais principais dificuldades e desafios na atuação, quais são as principais fragilidades sentidas da formação formal, dentre outras questões, sempre buscando focar os desafios presentes para a psicologia nesta área de atuação e de possíveis alternativas para superá-los. As entrevistas tiveram duração aproximada de uma hora cada.

Após a realização das entrevistas, as mesmas foram transcritas e analisadas conforme análise do discurso de Fávero (1997) que busca olhar para um discurso, no caso a fala das entrevistadas, e ver além de seu conteúdo, articulando-se assim com aspectos ideológicos, sociais e históricos que permeiam e constituem esse dizer.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

A garantia da proteção social enquanto dever do Estado e direito a todo aquele a quem dela necessitar, conforme preconiza a Constituição Federal (BRASIL, 1988), é ainda bastante recente na medida em que temos onze anos apenas da implementação da PNAS (BRASIL, 2004) e dez anos do SUAS (BRASIL, 2005). Pensar ainda na inserção da psicologia neste contexto de atuação, comprometida política e socialmente, implica deparar com nuances ainda mais desafiadoras que necessitam ser refletidas, problematizadas, discutidas e consideradas,

levando em conta a construção histórica da psicologia que serviu, muitas vezes, para legitimar as desigualdades sociais do modo de produção vigente por meio da segregação entre normalidade e anormalidade.

A discussão a seguir busca problematizar e promover algumas reflexões sobre essas nuances, sendo que inicialmente é apresentada a caracterização dos locais e das entrevistas realizadas e posteriormente são levantados três tópicos discursivos: o trabalho multiprofissional: fragilidades e consolidações; rede de proteção social: brechas e desafios; e formação inicial e continuada na Política de Assistência Social: reajustes e aprimoramentos.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS ENTREVISTADAS

A *instituição A* trata-se de uma instituição de acolhimento fundada há 23 anos, em 19 de junho de 1992. É uma entidade privada, de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos. Acolhe crianças e adolescentes que são encaminhados com medida de proteção expedida pela Vara da Infância e Juventude do município, por estarem com seus direitos ameaçados e/ou violados e com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. Na ocasião da entrevista, estavam acolhidos nesta instituição 22 crianças e adolescentes que permanecem em casas lares da entidade com a presença de duas cuidadoras, uma para cada casa. A mesma é mantida financeiramente por doações de gênero alimentício e também por um percentual delimitado do imposto de renda pertencente ao Fundo Municipal da Infância.

A entrevistada da *instituição A*, é uma psicóloga recém-formada, do sexo feminino, com faixa etária entre 25-30 anos, que na ocasião da entrevista atuava na instituição há um mês. A *psicóloga A*, como a será denominada aqui, foi contratada pela instituição de acolhimento para fazer atendimento clínico com as crianças, especialmente com aquelas crianças consideradas com “comportamento difícil”, a fim de modificar esse comportamento. Salienta-se, que esta era a demanda da instituição e não a intervenção proposta pela psicóloga, que relata buscar realizar um trabalho institucional. Vale ainda destacar, que até o término dessa pesquisa, a *psicóloga A* foi demitida do serviço.

A *instituição B*, pertencente à rede municipal, trata-se de uma Casa Lar, fundada há 20 anos, em 15 de julho de 1995. Na ocasião da entrevista estavam acolhidas nove crianças. Há nesta instituição a contratação de quatro cuidadoras, sendo que duas permanecem no período matutino e vespertino, e duas no período noturno, sendo revezados diariamente os turnos pelas duplas, havendo ainda um revezamento entre as cuidadoras nos finais de semana e feriados.

A participante da *instituição B*, a qual será denominada de *psicóloga B*, é também do sexo feminino, recém-formada, com idade entre 20-25 anos, que passou no concurso da prefeitura para os equipamentos da Política de Assistência Social do município, sendo que há aproximadamente dois meses assumiu a referida vaga, na ocasião da entrevista. Relata fazer um atendimento psicossocial com as crianças, que envolve grupos com crianças e cuidadoras, e quando necessário atendimento individual com este público, bem como, visitas domiciliares acompanhadas por assistente social.

4.2 O TRABALHO INTERDISCIPLINAR: FRAGILIDADES E CONSOLIDAÇÕES

A perspectiva do trabalho na área social difere muito da concepção da psicologia que concebe apenas o indivíduo e seus conflitos internos. Esta perspectiva demanda um amplo olhar para o indivíduo, entendendo-o a partir de suas relações, seu contexto econômico, político e social. Nesta compreensão é previsto atendimento psicossocial desenvolvido por uma equipe multiprofissional para o público em situação de vulnerabilidade social (ausência de renda mínima e precariedade de acesso aos serviços públicos) e/ou pessoal (fragilização e/ou rompimento dos vínculos afetivos). Ao ser questionado sobre a realização de um trabalho multiprofissional na *instituição A*, a psicóloga desta instituição nos relata:

É feito, na medida do possível, e, na minha concepção, eu acho que teria que se organizar mais a equipe. Teria que ter uma regularidade de conversas dessa equipe multiprofissional. É feito um pouquinho meio que solto. Meio que eu e a assistente social, ou eu e a pedagoga [...]. Às vezes tem assim uma coisa que passa por uma parte da equipe e não pelo todo.

Neste sentido, percebe-se que na *instituição A* há falhas ainda de comunicação, e irregularidades de reuniões, o que reflete muitas vezes no comprometimento da execução de um atendimento realmente integrado à criança e adolescente. Conforme pontuado nesta fala o trabalho multidisciplinar implicaria em reuniões periódicas (e não esporádicas) e discussões dos profissionais que compõe esse serviço, gerando como resultado uma prática em que tais especialidades estivessem nitidamente relacionadas. Para tanto, é necessário que se tenha a disponibilidade dos profissionais e das chefias dos serviços, para refletir e construir um trabalho conjunto para que essas crianças e adolescentes (bem como suas famílias), envolvidos no fenômeno da violência, tenham garantidos seus direitos em condições adequadas para o seu processo de desenvolvimento.

A *psicóloga B*, por sua vez, nos mostra que na *instituição B* há outra realidade, na medida em que há um espaço de comunicação onde se estabelece as habilidades comuns e se respeita as habilidades específicas de cada profissão:

A gente trabalha dividindo o que é de cada uma, e tem uma parte que a gente trabalha junta. [...] quando a gente sente necessidade, a gente faz junto. A gente se deu bem na equipe, conseguimos construir um espaço em que as duas podem ter o seu espaço particular de trabalho dentro da sua área, e ao mesmo tempo compartilhar essas informações que a atuação em equipe é muito necessária. [...] então nós achamos esse meio termo entre a privacidade e o compartilhar.

Vale ressaltar que há uma mudança contextual na situação da *psicóloga A* para a *psicóloga B* que está concursada e inserida na Secretaria de Assistência Social do município, tendo acesso direto com a assistente social responsável pelas duas instituições bem como aos outros profissionais ali inseridos, o que favorece a comunicação e conseqüentemente um trabalho mais integrado. Constata-se que há uma busca pela interlocução com os serviços da Secretaria de Assistência Social do município, por meio de reuniões periódicas com todos os profissionais da rede de proteção social. No entanto, a terceirização de um serviço público para o setor privado, como já é o caso da *instituição A*, proporciona que as fragilidades, tanto no que diz respeito à questão financeira quanto na comunicação entre os serviços, sejam bem mais acentuadas. Desta maneira, especialmente no que diz respeito à *instituição A*, percebemos a necessidade de investimento e reconhecimento público, para que realmente sejam efetivadas as orientações técnicas previstas e exigidas para o acolhimento institucional.

4.3 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: BRECHAS E DESAFIOS

O acolhimento institucional, além de um trabalho multiprofissional e uma perspectiva de atenção psicossocial ampliada pela própria equipe técnica presente dentro da instituição, exige ainda a intersetorialidade de serviços, programas, projetos e políticas, que atendam este público marcado pelas inúmeras conseqüências do fenômeno da violência.

Nas duas entrevistas realizadas é interessante observar que a necessidade e importância de um trabalho integrado e em rede são pontuadas ao ser questionado quais as principais dificuldades em lidar com as crianças e adolescentes vítimas de violência que estão em condição de acolhimento institucional. Tal como nos relata *psicóloga A*: “É, na verdade é que eu vejo assim, que seria, uma rede mesmo de proteção que se preparasse e acolhesse essas crianças. [...] então parece que, o que eu acho difícil é reunir, fortalecer a rede, tanto CREAS,

Conselho, como ali dentro.” Demonstra-se aqui a falha de um trabalho articulado dentro e fora da *instituição A*. E a *psicóloga B*, neste sentido, aponta:

Em [município pesquisado] nós não temos uma rede estruturada. A gente tenta fazer o que pode. Então, assim, muitas vezes, tem algo que escapa da minha competência, que escapa da competência dela [assistente social], que seria necessário que a gente tivesse mais apoio, mas a gente não tem. [...] não tem, por exemplo, o CAPS, tem casos que seria casos de CAPS, e CAPS não atende em [município pesquisado].

Percebe-se que há muitas brechas e desafios para que se efetive um trabalho em rede, especialmente a inexistência de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que teria função fundamental no atendimento a crianças e adolescentes que muitas vezes estão em condição de intenso sofrimento podendo sofrer de surtos psicóticos graves, tal como foi um caso relatado pela *psicóloga B*, ocorrido recentemente. Fica evidenciado que no município pesquisado há uma brecha significativa no que respeito à falta de serviços, especialmente na área de Saúde, que torna a rede de proteção social especial ainda mais fragilizada.

Compreende-se que a ação em rede seria uma das alternativas de integração, eficácia e efetividade da proteção social de crianças e adolescentes institucionalizados. No entanto, este fato, dentre outras questões, remete a capacitação de equipes técnicas não só presentes na Política de Assistência Social, mas também nas Políticas de Educação, da Saúde e da Justiça, para que reconheçam as responsabilidades a elas correspondentes e busquem melhorias na intersetorialidade. A interlocução entre esses serviços e políticas, tanto em âmbito estadual como municipal, otimizaria espaços e competências para a atenção integral à criança e ao adolescente tal como prevê o ECA (BRASIL, 1990).

4.4 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: REAJUSTES E APRIMORAMENTOS

Gradativamente a inserção da psicologia no campo da Política Pública de Assistência Social vem se mostrando mais reconhecida e eficaz. Há, no entanto, muito ainda a ser compreendido no que diz respeito ao seu papel e a sua função social, considerando a necessidade de um trabalho multiprofissional e em rede, tal como já mencionado. Percebe-se que além dos gestores das instituições não compreenderem o real papel da psicologia (como relatado anteriormente a respeito do interesse da *instituição A* de que a *psicóloga* mudasse comportamentos “difíceis” das crianças), muitas vezes nem os próprios psicólogos e psicólogas possuem clareza sobre as competências necessárias para a sua atuação neste

contexto. Isso pode ocorrer justamente pela presença de algumas brechas e falhas na formação inicial, que muitas vezes não contempla os conteúdos e compreensões fundamentais para a reflexão da inserção da psicologia na Política de Assistência Social.

Pode-se verificar esta problemática na fala da *psicóloga A*, ao ser questionada se teve durante a formação algum contato com disciplinas, projetos, conteúdos relacionados a isso: “A gente tem a sensação que tem sabe!? [...] mas parece que quando a gente se depara com a realidade mesmo, ela é bem mais dura com a gente [...] algumas [questões] fica assim um ponto de interrogação”. Já a *psicóloga B*, neste sentido relata: “a formação acadêmica ela te dá alguns parâmetros, algumas diretrizes, algumas indicações. [...] então, te dá uma boa base, mas na atuação, a realidade é outra coisa, sempre mais. Exige muito mais da gente do que parece”.

Percebe-se aqui duas questões fundamentais: a reflexão sobre a necessidade, primeiro, da reformulação da formação inicial do curso de psicologia e, segundo, da realização de uma formação continuada. Sobre a primeira questão, é possível observar que a maioria dos egressos da universidade do município pesquisado, tal como em muitos outros contextos territoriais, está sendo inserida em serviços da Política de Assistência Social. No município em questão, por exemplo, houve recentemente um concurso para o campo da Assistência Social, sendo que foram convocados seis psicólogos só para esta área a despeito de apenas dois convocados para a Política da Saúde.

Diante dessa realidade emergente, observa-se a importância de já na formação inicial se ter um contato um pouco mais aprofundado e prático sobre essa crescente área de atuação da psicologia (na medida em que, como pontuado pelas entrevistadas, a dificuldade maior se dá ao se tomar contato com a prática profissional). Isso é importante para que estes profissionais não sejam inseridos nestes contextos com total desconhecimento sobre as leis, tipificações, e orientações técnicas previstas para a garantia da proteção social desses sujeitos que estão com seus direitos violados e vínculos fragilizados ou rompidos.

Já no que diz respeito à formação continuada, as duas *psicólogas* entrevistadas apontam que estão se inserindo em um programa de pós-graduação em psicologia e políticas públicas, afim de adquirirem mais conteúdos teóricos e metodológicos para pensarem e repensarem suas práticas, tal como diz a *psicóloga A*: “Eu vou fazer a pós-graduação. Espero que ajude um pouco também. Espero que ajude a lidar com essas questões do cotidiano... vai ter muito conteúdo que eu vou poder utilizar essas questões lá dentro [da instituição de acolhimento]”. Percebe-se aqui uma expectativa de tomar contato com conhecimentos que se fazem fundamentais para a *práxis* neste contexto perpassado por fragilidades. Tal atitude

presente nas duas entrevistadas demonstra-se bastante positiva, e ao mesmo tempo traz a reflexão que a formação se constrói por meio das relações acadêmicas, profissionais, e por que não também pessoais? Ou seja, não se tem, portanto, o interesse isolado do indivíduo, mas se tem interesses que são despertados e saciados por meio da relação com gestores de serviços, colegas de trabalho, e inclusive professores da trajetória acadêmica desses profissionais, que estejam de fato comprometidos com a produção de conhecimento implicado com a realidade social. Deve-se, sobretudo, ser considerado ainda que todos estes sujeitos estão inseridos num movimento social que possibilita ou não diferentes perspectivas de olhares e práticas, o que remete a importância de movimentos ativistas que possibilitem transformações de pensamentos e compreensões sobre a realidade social e o compromisso com ela.

Investir na capacitação destes profissionais, assim como de toda a equipe que atua nos serviços de proteção social a crianças e adolescentes em acolhimento institucional, é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento. Percebe-se ainda essa necessidade por meio do relato da *psicóloga A*: “às vezes acontece [de ser recebida uma criança na instituição] no final da tarde assim, então aí a equipe não tá lá mais. Tá só a irmã e as mães sociais”.

O acolhimento trata-se de uma tarefa complexa, pois em geral aqueles que são recebidos estão em condição de sofrimento intenso. Exige-se, portanto, que toda a equipe presente na instituição possua conhecimento adequado para a realização desta ação. Afinal, se a criança e/ou o adolescente foram retirados do seio familiar neste momento, compreende-se que não o foram sem motivos justificáveis, mas justamente por estarem em situações de risco que exigiam uma ação imediata. Para tanto, é importante que seja oferecida capacitação inicial de qualidade e formação continuada a todos os técnicos inseridos no serviço de proteção social especial de alta complexidade, especialmente aqueles que têm contato direto com as crianças e adolescentes, na medida em que necessitam de manejo técnico suficiente para de fato fazer com que esses sujeitos se sintam acolhidos e protegidos.

5 CONCLUSÕES

A inserção da psicologia na Política de Assistência Social mostra-se uma realidade cada vez mais emergente e necessária. A violência sofrida por crianças e adolescentes que provoca o acolhimento institucional é um fato que exige uma atenção e atuação multiprofissional e em rede, a fim de que se garanta a proteção social. Desta maneira, a

psicologia torna-se fundamental ao se pensar num atendimento psicossocial necessário para que estes sujeitos fragilizados afetivamente sintam-se acolhidos e protegidos e possam ainda ressignificar sua história e vivências envoltas de sofrimento.

A psicologia deve ter participação na Política de Assistência Social, tanto na (re)formulação quanto e (re)avaliação dos serviços de proteção social especial de alta complexidade, contribuindo assim para a garantia de um acolhimento que promova condições sociais e afetivas suficientes para o desenvolvimento desses sujeitos de direitos que consolidarão a realidade social do amanhã.

Há, no entanto, alguns desafios que devem ser encarados pelos órgãos públicos e pela sociedade civil, enquanto promotora de movimentos e transformações sociais, a fim de que eles sejam superados tanto no município pesquisado, quanto em outros contextos territoriais. Dentre eles, pode-se destacar: a falta de clareza da ação profissional da psicologia comprometida com a realidade social, tanto pelos gestores dos serviços quanto pelos próprios profissionais desta área; a ausência de uma rede estruturada que dê conta da interlocução intersetorial; e, a necessidade de ampliação da capacitação de toda equipe técnica presente nas instituições de acolhimento e de formação profissional crítica e contextualizada com as demandas presentes no contexto social. Essas questões fazem com que a proteção social especial de alta complexidade a crianças e adolescentes apresente muitas falhas e inconsistências que urgem em serem superadas.

O que constatou-se neste município, com as profissionais entrevistadas, provavelmente, não difere da maioria dos municípios do estado e até mesmo país. Profissionais que ainda não conseguem reconhecer o seu papel dentro das equipes, a necessidade do trabalho articulado e, mais que isso, as fragilidades da formação inicial e continuada que impedem os psicólogos e psicólogas de poder reconhecer a importância e a forma da sua intervenção. Os centros formadores necessitam com urgência inserir em suas grades curriculares, técnicas e conhecimentos necessários para a inserção na Política Pública de Assistência Social com qualidade. O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e as redes estaduais e municipais devem desenvolver políticas de formação continuada para suprir as necessidades daqueles que pouco ou nada viram em sua formação inicial sobre esta temática.

Considera-se, por fim, que há necessidade de mais estudos e pesquisas que possam contribuir com a efetivação da Política de Assistência Social e da inserção da psicologia nela. Este trabalho, portanto, se materializa enquanto um dispositivo que pode contribuir para potencializar reflexões, conhecimentos e ações que busquem cada vez mais a superação

desses desafios.

REFERÊNCIAS

ABRAPIA. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes – proteção e prevenção: guia de orientação para educadores**. Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, ABRAPIA, 1997.

AZEVEDO, M. A. **A infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. *Educ. Real.*, v. 20, n. 2, p. 133-84, 1995.

BRASIL. **Constituição**. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069/1990. Brasília, DF, 1990.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei Federal nº 8.742. Brasília, DF: MPAS, 1993.

_____. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde. (Caderno de Atenção Básica, 8), 2001.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília, 2004.

_____. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Brasília, 2005.

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS**. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Brasília, 2006.

_____. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009a.

_____. **Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**, Brasília: CNAS, Conanda, 2009b.

CANIATO, A. **Subjetividade e violência: desafios contemporâneos para a psicanálise**. Maringá: Eduem, 2009.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso, e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo**. Brasília: CFP, 2009.

COSTA, A. F. de S; CARDOSO, C. L. A inserção do psicólogo em centros de referência de assistência social – CRAS. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, p. 223-229, 2010.

FÁVERO, L. L. O tópico discursivo. In PRETI, D. (Org.) **Análise de textos orais**. São Paulo: Humanitas Publicações, FFLCH/USP, 1997, Projetos Paralelos: vol I.

MINAYO, M. C. **A violência social sob a perspectiva da Saúde Pública**. Cad. Saúde Pública, 1994, v.10, supl.1, p.07-18.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.